



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 270, DE 27 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo UFPel protocolado
sob o nº 23110.000046/2016-52;

RESOLVE:

ENCERRAR, a partir do dia 24 de janeiro de 2017, o
afastamento no país da professora CAMILLA OLEIRO DA COSTA, lotada na
Faculdade de Medicina, autorizado pela Portaria nº 147/2016.

2. ALTERAR a vigência do referido afastamento para o período de
1º de março de 2016 a 23 de janeiro de 2017.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal
Reitor

